



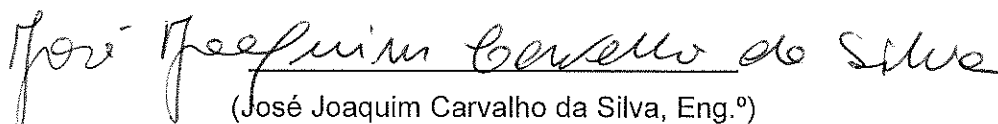
## EDITAL

**JOSÉ JOAQUIM CARVALHO DA SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal  
de Celorico de Basto:-----

**Torna público**, que em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de Setembro do ano de 2020, foi aprovado a fixação do percentual de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Celorico de Basto, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS. -----

Celorico de Basto, 19 Outubro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal;

  
(José Joaquim Carvalho da Silva, Eng.º)